

Secretaria Municipal de  
Administração



PREFEITURA DE  
**GARRAFÃO  
DO NORTE**  
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração


A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 4040.082430128.2.071 Manutenção de Outros Programas Sociais ,  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento  
3.3.90.39.79.

Garrafão do Norte - PA, 05 de janeiro de 2025.

  
Patrick Eder de Souza Braga  
Deptº de Contabilidade